ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO...

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência da Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, a Presidenta autorizou a mim, André de França Rosa, Primeiro Secretário e ao Vereador Josimar Antônio França de Olíveira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, dispensada a requerimento dos vereadores, a qual, em seguida, foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Após, procedeu-se com a Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 09/2023, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 17/2023, do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 18/2023, do Vereador Oséias; Leitura da emenda modificativa nº. 01/2023, dos Vereadores; Leitura das indicações nº. 65 e 66/2023, da Vereadora Isamara; Leitura da Indicação nº. 67/2023, do Vereador André. Ato Contínuo. As indicações foram deferidas, e as demais proposições foram encaminhadas para as Comissões para emissão de Pareceres. Nada mais havendo neste dispositivo, passou-se ao Grande Expediente. Não constou vereador inscrito, passou-se então à Ordem do Dia. O Veto Total nº. 01/2023, de autoria do Prefeito Municipal, o qual veta na integralidade o Autógrafo de Lei nº. 926/2023, que estabelece a obrigatoriedade de contratação de cantores, instrumentistas, bandas ou conjuntos musicais locais nos show, festejos e eventos financiados por recursos públicos, com parecer favorável da comissão pertinente, em discussão e em votação única foi aprovado por 5 votos favoráveis, 1 abstenção, 1 voto

Savara A- Ire

contrário e 1 ausência; O Projeto de Lei nº. 13/2023, de autoria da Vereadora Cláudia, que denomina logradouro público na Comunidade Vila Picada, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, em primeira discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidades dos presentes; O Projeto de Lei nº. 16/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura do Município de Porto Esperidião, com pareceres favoráveis das comissões pertinentes, em primeira discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidades dos presentes. Encerrada a ordem dia passou-se então para a Palavra Livre aos Vereadores para explicações pessoais. O Vereador Aguinaldo Moura, após os cumprimentos, parabenizou o Prefeito Martins, juntamente com a primeira Dama e Vereadora Cláudia por terem prontamente atendido as famílias que sofreram danos materiais em decorrência das chuvas e ventos que atingiram a cidade recentemente. Nesse sentido também parabenizou a Presidente desta Casa a Vereadora Isamara por não medir esforços no atendimento das solicitações dos demais pares. Informou que o consórcio já está no Município cascalhando a rodovia MT 265. Agradeceu novamente o Prefeito pelo atendimento de sua indicação para reparos na Ponte do Delei próximo a Comunidade do Postinho. Finalizou informando que o Poder Executivo instalou em todas as salas da Escola Municipal São Judas Tadeu ar condicionado. O Vereador Oseias Ferreira, após as saudações, fez breve explicação justificando o projeto apresentado nesta data. A Vereadora Cláudia, após os cumprimentos, frisou que o trabalho realizado no atendimento das famílias atingidas pelas fortes chuvas foi feito como Primeira Dama e não como Vereadora deste Município, não tendo qualquer cunho eleitoreiro. Finalizou informando que o recurso para reforma e ampliação do PSF da Comunidade Vila Cardoso já está creditado na conta da Prefeitura Municipal, agradecendo o Deputado José Medeiros pela emenda e o Prefeito. O Vereador André, após as saudações, fez considerações quanto ao temporal que atingiu a cidade recentemente que causou danos materiais a várias famílias. Mostrou-se preocupado com a guerra em Israel, principalmente quanto ao crescimento de movimentos terroristas no mundo, repudiando a fala do Presidente da República que defendeu o Hamas dizendo que não se trata de um

Jean 1 - 1-8

January Miniman

grupo terrorista. Por fim, justificou a indicação apresentada. Não havendo mais oradores, o dispositivo foi encerrado, passando-se para Palavra Livre aos Líderes de Bancadas. Não houve oradores, passou-se à Palavra Lívre aos Líderes Partidários. O Vereador Mandela, após os cumprimentos, agradeceu o Deputado Valmir Moretto pelas inúmeras emendas destinadas ao Município de Porto Esperidião e região. Informou também, que já foram entregues algumas tendas para feirantes, sendo que há previsão para entrega de mais 15 tendas, bem como, a perfuração de 2 poços artesianos nas Comunidades do Município. Não havendo outros oradores, a Presidente Isamara Ramos fez suas Considerações Finais: Após as saudações, agradeceu a presença de todos na sessão, em especial ao Prefeito Martins e ao Vice Antônio Carlos. Agradeceu o reconhecimento de suas ações pelo Vereador Aguinaldo, parabenizou o Poder Executivo, que em conjunto com a Primeira Dama e a Secretaria de Assistência Social atenderam as famílias atingidas pelas fortes chuvas que assolaram a Cidade. Parabenizou o Vereador André pela indicação. Finalizou enaltecendo o trabalho do Deputado Valmir Moretto em prol do Município de Porto Esperidião, destacando a recente entrega de tendas para feirantes da Comunidade da Vila Cardoso. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e eu, Vereador André de França Rosa, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:

Aguinaldo Moura da Silva Vereador

André de França Rosa Primeiro Secretário

Cláudia Regina de Paula M. Oliveira Vereadora Josimar Antônio F. de Oliveira Segundo Secretário Ricardo Pereira Junqueira Vice Presidente Vinicius Barbosa do Carmo
Vereador

Oseias Ferreira Vereador Ronaldo Adriano de Oliveira Vereador

Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta

